



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 000/2021.

Data: 00/00/2021

Processo: 000

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **construção de um calçamento “com bloquetes” e a implementação de iluminação pública em um trecho (trieiro) localizado entre as rua Dos Bancários (Número 239), no bairro Jardim Embuema e rua Carmem Miranda (Número 292), no bairro Vila Carmem, Embu das Artes/SP.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que os moradores do Jardim Embuema e Vila Carmem utilizam o local para se deslocar entre os bairros.

Considerando que os moradores do bairro Jardim Embuema utilizam o trieiro para acessar a empresa Sansuy e também a Rodovia Régis Bitencourt.

Considerando que é dever do poder público melhorar as condições de vida da população;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 17 Agosto de 2021.

Adalto Batista
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

